



## TREINAMENTO CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA

## APOSTILA – MÓDULO 7

*Organização da CIPA e Outros Assuntos Necessários ao Exercício das Atribuições da Comissão*

### 1. Objetivos do Módulo

- ✓ Compreender a estrutura, funções e atribuições da CIPA;
- ✓ Conhecer os processos de eleição, composição e mandato;
- ✓ Aplicar práticas de organização interna e planejamento de ações preventivas;
- ✓ Integrar conhecimento sobre legislação e normas regulamentadoras à atuação efetiva da comissão.

### 2. Introdução

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é um **órgão de representação dos empregados**, previsto na **NR-5**, destinado a prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Sua atuação é estratégica para **reduzir riscos, promover saúde e segurança e criar cultura de prevenção no ambiente de trabalho**.

“A CIPA existe para prevenir acidentes, proteger vidas e melhorar as condições de trabalho.”

### 3. Estrutura e Composição da CIPA

#### 3.1 Composição

- ✓ **Membros titulares e suplentes:** eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador;
- ✓ **Representação proporcional:** número de membros varia conforme o **quadro de empregados da empresa** (NR-5, Anexo I);
- ✓ **Mandato:** 2 anos, permitida reeleição.





### 3.2 Coordenação

- ✓ O **presidente** é indicado pelo empregador;
- ✓ O **vice-presidente** é eleito entre os membros titulares representantes dos empregados.

## 4. Atribuições da CIPA

- ✓ Identificar riscos e propor medidas de controle;
- ✓ Participar de análises de acidentes e doenças ocupacionais;
- ✓ Elaborar planos de trabalho anuais e relatórios periódicos;
- ✓ Promover integração com os setores de saúde e segurança do trabalho;
- ✓ Divulgar informações e conscientizar os colaboradores sobre SST.

### 4.1 Atividades Principais

1. **Inspeções periódicas** nos ambientes de trabalho;
2. **Mapeamento de riscos** e elaboração de mapas de risco;
3. **Participação em SIPAT** e treinamentos internos;
4. **Investigação de acidentes** em conjunto com o setor responsável;
5. **Registro de ações preventivas** e acompanhamento das recomendações.

## 5. Processo Eleitoral

- ✓ **Edital de convocação:** divulgado com antecedência;
- ✓ **Inscrição de candidatos:** titulares e suplentes;
- ✓ **Eleição:** voto secreto dos empregados;
- ✓ **Apuração e homologação:** registrada oficialmente pelo empregador.

## 6. Reuniões e Planejamento

- ✓ **Periodicidade mínima:** mensal, com registro em atas;
- ✓ **Pauta sugerida:** inspeções, acidentes, campanhas, treinamentos, integração e análise de riscos;
- ✓ **Planejamento anual:** elaboração do plano de trabalho, contemplando atividades preventivas e educativas.





## 7. Registro e Documentação

- ✓ **Atas de reunião:** registro formal das deliberações e ações;
- ✓ **Mapas de risco:** identificação visual das áreas de risco;
- ✓ **Relatórios de inspeção:** detalhamento de irregularidades, medidas corretivas e acompanhamento;
- ✓ **Relatórios anuais:** resumo das ações e resultados alcançados.

## 8. Treinamentos e Capacitação

- ✓ Capacitação mínima: **8 horas**;
- ✓ Temas abordados: riscos ocupacionais, legislação e prevenção de acidentes;
- ✓ Treinamentos contínuos: atualização sobre novas normas, tecnologias e boas práticas.

## 9. Estudos de Caso

### Exemplo 1: Inspeção de setor industrial

- ✓ Problema: máquinas sem proteção adequada;
- ✓ Ação CIPA: registro em mapa de risco, recomendação de barreiras e treinamento de operadores;
- ✓ Resultado: redução de acidentes e cumprimento das NRs.

### Exemplo 2: SIPAT e integração

- ✓ Problema: baixo engajamento dos funcionários em segurança;
- ✓ Ação CIPA: organização de palestras, gincanas educativas e distribuição de material informativo;
- ✓ Resultado: aumento da conscientização, participação e cultura de prevenção.

## 10. Referências

- ✓ BRASIL. Norma Regulamentadora NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- ✓ BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- ✓ FUNDACENTRO – Higiene e Segurança Ocupacional: <https://www.fundacentro.gov.br>;
- ✓ Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho: <https://smartlabbr.org/sst>;
- ✓ MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/seguranca-e-saude-no-trabalho-nrs>.





## 11. Conclusão

A organização eficiente da CIPA é **essencial para a prevenção de acidentes e promoção da saúde ocupacional**. A atuação ativa e comprometida dos membros garante **ambientes de trabalho mais seguros, conscientes e integrados**, fortalecendo a cultura de prevenção em toda a organização.

Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho/DGP/SA  
Osasco, agosto de 2025  
Revisão 1

